###### **LEI MUNICIPAL Nº 574/2024**

São Geraldo do Araguaia – PA, em 03 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BUQUEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º -** Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Buqueirão**, localizada na Rod. BR 153, Km 20 – Vila Bandinha, Município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

**Art. 2º –** A escola se destina a oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando ao atendimento a alunos da Comunidade da Vila Bandinha e regiões circunvizinhas.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEIF BUQUEIRÃO,** criada através desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, aos três dias de setembro de 2024.

**Jefferson Oliveira**

Prefeito Municipal